



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 25 de fevereiro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 036/2025**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI** e do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, e a partir das informações da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a Administração Municipal vem prestar os devidos esclarecimentos acerca das questões levantadas, com o objetivo de garantir a transparência na gestão pública e assegurar que a população receba informações corretas sobre a situação financeira do município.

No que tange à dívida da Prefeitura com a CPFL, cumpre informar que o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) foi notificado pela referida empresa em 23 de dezembro de 2024 e, diante disso, abriu um pedido de informações por meio do ofício nº 052/25 – 9PJ (NF 0195.0000045/2025), cuja cópia anexamos para conhecimento. O montante devido foi apurado no valor parcial de R\$ 9.063.169,47, classificado como despesa de exercício anterior, enquadrando-se como dívida fundada, uma vez que não havia Notas de Empenho no Orçamento (LOA) do exercício de 2024. A dívida remonta aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, distribuída da seguinte forma: R\$ 7.548,02 referentes a 2022, R\$ 788.281,54 relativos a 2023 e R\$ 8.267.339,91 correspondentes a 2024. A Câmara Municipal aprovou, em 11 de fevereiro de 2025, um projeto de lei que trata dessa questão.

Diante dessa situação, diversas medidas administrativas foram adotadas pela gestão municipal atual para sanar eventuais irregularidades e garantir que a resolução do problema ocorra dentro da legalidade. Entre as providências tomadas, destaca-se a realização de uma auditoria completa e um inventário das contas encontradas, incluindo documentação fotográfica, a fim de confrontá-las com as planilhas da CPFL e verificar possíveis pagamentos já efetuados,



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

evitando assim a duplicidade de quitação. Além disso, foram iniciadas negociações para um parcelamento da dívida em longo prazo, sendo que, na primeira proposta apresentada pela CPFL, a taxa de juros aplicada era de 1,52% ao mês. Após tratativas, foi possível reduzir esse percentual para 1% ao mês para parcelamentos em 12 vezes ou 1,16% ao mês para parcelamentos em 36 vezes. Ademais, a Administração está verificando se todas as contas em aberto de fato pertencem à Prefeitura, tendo em vista que há indícios de cobranças relativas a imóveis desalugados sem baixa nas contas, imóveis concedidos a terceiros, programas desativados e contratos ainda vigentes com a CPFL, como o do Hospital de Campanha.

No que se refere à Contribuição para Iluminação Pública (CIP), informamos que o saldo existente na conta em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 7.818.663,33. No exercício de 2025, até o presente momento, as entradas totalizaram R\$ 5.596.834,06, enquanto as saídas somaram R\$ 3.442.391,19. Reforçamos que a utilização dos recursos da CIP pela atual gestão está sendo conduzida com rigor e em estrita conformidade com a legislação vigente, estando passível de auditoria a qualquer tempo.

Por fim, esclarecemos que o Executivo Municipal não fez nenhuma declaração pública sobre o tema. O que ocorreu foi a comunicação, em janeiro de 2025, de que a CPFL havia protocolado na Câmara Municipal uma relação de contas em aberto. Esse mesmo documento foi encaminhado ao MPSP, que instaurou um expediente para análise da situação.

Diante de todas essas informações, reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública, garantindo que todas as decisões sejam pautadas na legalidade e no interesse coletivo. Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

**OFÍCIO nº 052/25 – 9PJ**

**Ref.:** NF 0195.0000045/2025

Araraquara, data da assinatura digital.

**Exmo. Senhor:**

Na oportunidade em que cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente para solicitar-lhe que, **no prazo de 10 (dez) dias**, informe os motivos pelos quais as contas de energia elétrica municipais não estão sendo pagas desde abril de 2022, bem como traga os seguintes esclarecimentos:

1. Quem foi o responsável por emanar a ordem para o não pagamento das contas de energia elétrica;
2. Existência de pareceres jurídicos ou outros documentos que embasaram ou justificaram o inadimplemento das contas de energia elétrica municipais;
3. Os motivos pelos quais o Poder Público deixou de tentar uma solução amigável junto à CPFL;
4. Quais estão sendo as medidas adotadas para a quitação do débito.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

[assinado digitalmente]

**HERIVELTO DE ALMEIDA**

9º Promotor de Justiça de Araraquara

Excelentíssimo Senhor  
**LUÍS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
**Prefeito Municipal de Araraquara**  
Rua São Bento, 840 - Centro  
CEP.: 14.801-300 Araraquara-SP

---

Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTO DE ALMEIDA**, em 05/02/2025 às 16:58.  
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0195.0000045/2025** e código **44ee1b38-eaf6-4be7-8ebd-16e41cc0296f**.

---